



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 042703765

Ref.: Ofício SGP-12 nº 035/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento EDUC nº 19/2021, de autoria da Vereadora Sonaira Fernandes, aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, encaminho a essa Presidência cópia da informação prestada pela Secretaria Municipal de Cultura a respeito da grafia da palavra "habilidades", utilizada na Chamada Pública de artistas interessados em participar da edição do Mês do Hip Hop 2021.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
 Chefe de Gabinete
 Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 26/04/2021, às 18:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042703765** e o código



CRC B125D400.

fls. 6

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Chefia de Gabinete**

Rua Líbero Badaró, 346, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone: (11) 3397-0014

Encaminhamento SMC/CHEFIA-GAB Nº 041908942

São Paulo, 05 de abril de 2021.

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereadora Sonaira Fernandes

Assunto: Requerimento EDUC nº 19/2021, solicitando esclarecimentos relativos à grafia da palavra "habilitadxs", utilizada na Chamada Pública de artistas interessados em participar da edição do Mês do Hip Hop 2021.

Cuida-se de requerimento de informações formulado pela D. Vereadora Sra. Sonaira Fernandes sobre erro de grafia publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, em 06.03.2021, pág. 43, Editais, Cultura, Gabinete do Secretário, onde a palavra "habilitados" foi redigida pela palavra "habilitadxs".

Esclarecemos a esta D. Vereadora que a palavra "habilitados" substituiu a letra que dá a tônica na flexão de gênero em consideração a determinada teoria lexical que não é validada nem oficializada pelo Poder Público. O texto foi encaminhado para publicação sem a devida correção de forma equivocada. O setor responsável pela redação das publicações foi informado e esta Secretaria Municipal de Cultura aperfeiçoará os meios de controle interno com a finalidade de evitar que erros como o que ora se aponta sejam repetidos no futuro.

Em que pese não haver prejuízo para a compreensão e leitura do texto por qualquer grupo, informamos que será publicado no Diário Oficial do Município a retificação do despacho, para que se corrija a palavra citada de acordo com a norma culta da língua portuguesa.

Assim sendo, permita-nos restituir o feito com a mais distinta estima e consideração.



Documento assinado eletronicamente por **Tais Ribeiro Lara, Chefe de Gabinete**, em 13/04/2021, às 19:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

fls. 8



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041908942** e o código CRC **900D50F9**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000528-4

SEI nº 041908942